ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, de forma eletrônica por meio da plataforma Zoom. Presentes o conselheiro titular e Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Henriques Moreira Turíbio, os membros titulares Sra. Bruna Coelho Carvalho, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Renovação dos mandatos dos integrantes do Conselho Fiscal Sr. Marlene Ferreira Batista e Sr. Marcelo Borges dos Santos. 2. Encaminhamento do Relatório de Controles Internos; 3. Outros assuntos. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Henriques Moreira Turíbio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Ato contínuo, o Sr. Marcelo esclareceu a respeito do andamento do processo de migração da PREVCOM-BrC. O Sr. Henriques perguntou ao Sr. Marcelo sobre a apresentação dos recursos e o Sr. Marcelo explicou que houve um equívoco na conferência das planilhas das Instituições Regius e Eletros. O processo seletivo ocorreu em dezembro, e devido ao equívoco nas planilhas da Regius e Eletros, que foi reaberto o prazo para recurso, que até esta data encontra-se em aberto e na próxima semana abre o prazo para as contrarrazões. Sr. Marcelo informou que o processo seletivo ainda está em aberto. Sra. Marlene questionou quem estava analisando os recursos e o Sr. Marcelo informou que eram os próprios integrantes da comissão e que em alguns casos específicos de alguma dúvida, o Sr. Danillo solicitava apoio à Unidade Setorial (Assessoria Jurídica) da Procuradoria-Geral do Estado para esclarecimento. Sra. Marlene ressaltou o trabalho desenvolvido

pela comissão que requer muita atenção. O Sr. Marcelo disse que depois de escolhida a instituição ainda existe várias etapas do processo até finalizar a migração. Em seguida o Sr. Marcelo ressaltou sobre a questão do vencimento dos mandatos dos integrantes do Conselho Fiscal: Marlene Ferreira Batista e Marcelo Borges dos Santos. Sr. Marcelo ressaltou que a PREVCOM-BrC deve ser informada do final do mandato dos conselheiros em 01 de abril de 2023. O Sr. Henriques informou que o Sr. Jorgivan entrou em contato com ele para sugerir que o Conselho Fiscal encaminhasse Ofício ao Conselho Deliberativo comunicando o fim do mandato dos conselheiros indicados pelo patrocinador, o Sr. Henriques informou ainda que minuta do ofício havia sido colocado à disposição de todos os membros deste Conselho Fiscal. Sr. Marcelo lembrou que na ata da reunião do mês de outubro ficou decidido que seria enviado em janeiro de 2023 o ofício com a informação, afirmou ainda que o teor da minuta de ofício está adequada ao propósito de comunicar o fim dos mandatos. O Sr. Henriques questionou então sobre a deliberação do Conselho Fiscal quanto ao encaminhamento do referido ofício, manifestaram os membros do Conselho pela aprovação, o Sr. Henriques, então, informou que finalizando a reunião já encaminharia o ofício à PREVCOM-BrC, utilizando o modelo já existente na PREVCOM-BrC. Sra. Marlene questionou sobre os documentos que o Sr. Luiz Fernando se comprometeu a encaminhar conforme reunião que ele participou no mês outubro. Henriques informou que foi encaminhado no dia 17 de janeiro. Foi questionado ainda sobre o envio dos balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro. O Sr. Henriques disse que em reposta o Sr. Luiz Fernando informou que estava finalizando o balancete do mês de dezembro. O Sr. Henriques ressaltou que o servidor Marcos se desligou da PREVCOM-BrC. Sra. Marlene comentou que o valor do orçamento do PGA para o exercício de 2023 da PREVCOM-BrC foi de R$ 4.314.000,00 já incluído os valores para custear as despesas de encerramento/transferência da instituição, a exemplo de acertos financeiros/rescisórios de funcionários, encerramento de contratos e baixa do CNPJ e ainda a base dos funcionários para 2023. Quanto ao Relatório de Controle Interno o Sr. Marcelo disse que está encaminhando sua parte na próxima semana. A Sra. Bruna disse que o Relatório de Controle Interno está em vias de finalização. O Sr. Henriques ressaltou a necessidade de encerramento do Relatório de Controle Interno o

mais breve possível. Henriques ressaltou que caso haja o envio do Relatório de Controle Interno entre uma reunião e outra, o envio ficará registrado na ata da próxima reunião. Às nove horas e dez minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil do Central, Henriques Moreira Turíbio declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Marlene Ferreira Batista, como secretária desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro (a)**, em 27/02/2023, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 27/02/2023, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro (a)**, em 27/02/2023, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 01/03/2023, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **45012184** e o código CRC **1A23F83C**.

CONSELHO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.

Referência: Processo nº 202015844000070

SEI 45012184